

Resolução nº 28/2006

“De 08 de Agosto de 2006”

“Dispõem sobre uma criação de Comissão Parlamentar de inquérito,para apurar a ocorrência de possível irregularidade junto a Administração Municipal,no tocante do pagamento indevido de horas extras a Servidores Municipais”.

A Câmara Municipal de Piranguinho,usando de suas prerrogativas institucionais,nos termos do artigo 33,inciso XVI de lei Orgânica Municipal aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito,constituída por 3 (três) Vereadores,com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis irregularidades junto à Administração Municipal,no tocante ao pagamento indevido de Horas extras a Servidores Municipais.

Artigo 2º - Fica nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito,os Vereadores :

Vereador – Ricardo Muniz Renó

Vereador – Celso José Costa

Vereador – Paulo José Inácio Rodrigues

Artigo 3º- A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta)dias,a partir da data da publicação da presente Resolução,para elaborar o relatório final sobre a investigação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piranguinho,08 de Agosto de 2006.

Helena Maria da Silva
Presidente

Mario Lucio Silva
Vice-presidente

Antonio Carlos Silva
Secretario